

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

## **ACÓRDÃO № 173/2022**

Processo nº.: 2017.003526-8

Recorrente: Cleire da Silva Costa

**Recorrido:** Fazenda Pública Municipal **Relatora:** Ana Marilia Avelino Bento

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO. VALOR VENAL. EXERCÍCIO DE 2017. PAGAMENTO DO DÉBITO DAQUELE EXERCÍCIO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. ART. 156, I, CTN. RECURSO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. RECURSO PREJUDICADO. FALTA SUPERVENIENTE DE INTERESSE RECURSAL. PERDA DE OBJETO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em não conhecer do recurso de ofício, em razão da perda dos seus objetos, declarando falta superveniente de interesse recursal.

Data de Julgamento: 19 de outubro de 2022.

Data de leitura e aprovação: 26 de outubro de 2022.

Parnamirim/RN, 26 de outubro de 2022.

FRANCISCO JOSENILDO OLINTO BEZERRA
PRESIDENTE

Ana Marilia Avelino Bento Conselheira Relatora